

SEÇÃO 1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Dá nova redação ao art. 5º da Orientação Normativa nº 2, de 23 de fevereiro de 2011. A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, incisos II e III, do Anexo I ao Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, resolve: Art. 1º O art. 5º da Orientação Normativa nº 2, de 23 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O servidor fará jus às férias relativas aos períodos de licenças ou afastamentos conforme disposto neste artigo. §1º As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos de licenças ou afastamentos, legalmente instituídos, devem ser reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte. §2º Quando não for possível a reprogramação das férias no mesmo ano, excepcionalmente, será permitida a acumulação de férias para o exercício seguinte, nos casos de: I - licença à gestante, à adotante e licença paternidade; e II - licenças para tratar da própria saúde, exclusivamente para os períodos considerados de efetivo exercício, conforme art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. §3º O servidor em usufruto de licença capacitação, afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país ou para estudo ou missão no exterior com remuneração, fará jus às férias, que, se não forem programadas, serão registradas e pagas a cada mês de dezembro."(NR) Art. 2º As disposições desta Orientação Normativa aplicam-se às férias relativas ao exercício de 2015. Art. 3º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO

SEÇÃO 2

PORTARIA No- 443, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00418.009277/2014-18, resolve **NOMEAR** FRANCISCO LIVANILDO DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332614, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte, ficando dispensado do encargo de substituto eventual que atualmente ocupa.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 444, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00418.009276/2014-65, resolve **NOMEAR** MIGUEL ANGELO FEITOSA MELO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1297126, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado de Sergipe, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 445, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00418.009276/2014-65, resolve **NOMEAR** PAULO DE CASTRO COTTI NETO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332657, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe,

código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado de Alagoas, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa e dispensado do encargo de substituto eventual.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 446, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.009276/2014-65, resolve **DESIGNAR** PAULO JOSÉ MONTEIRO SANTOS LIMA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1340870, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado de Alagoas, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 447, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.009277/2014-18, resolve **DESIGNAR** CÁSSIO RÊGO DE CASTRO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332526, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 448, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, Considerando o Processo Administrativo autuado sob o nº 00414.006667/2014-68, resolve: Art. 1º Designar as Advogadas da União, Dra. SAYURI IMAZAWA e a Dra. NATÁLIA PASQUINI MORETTI, ambas com exercício na Procuradoria-Geral da União, para substituírem o Advogado da União, Dr. HOMERO ANDRETTA JUNIOR, dando continuidade na representação "ad hoc" de agentes públicos nos autos da Ação Popular nº 004189-29.2009.403.6000 de que trata a Portaria nº 107/AGU, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, e a Portaria nº 130/AGU, de 29 de Janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2010. Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 107/2010/AGU e Portaria nº 130/2010/AGU. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 4 de dezembro de 2014

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.006123/2014-13. Afastamento do país da Advogada da União NEREIDA DE LIMA DEL ÁGUILA, matrícula Siape nº 1255559, lotada na Procuradoria-Geral da União, para participar do Programa de Treinamento no *McCabe Centre for Law and Cancer*, a ser realizado em Melbourne, Austrália, no período de 05 a 14 de dezembro de 2014, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 989, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006524/2014-75, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ANA MARIA ARAUJO RIOS, matrícula Siape nº 1033236, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 472012, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 990, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00654.000123/2014-60, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ALDEMIRO CAVALCANTI DA SILVA, matrícula Siape nº 0335220, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 258875, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 991, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00464.007408/2014-69, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor JOSÉ FERNANDO DA SILVA, matrícula SIAPE 0718409, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 8 de novembro de 2014, data do óbito: I - pensão vitalícia a MARIA ROSINEIDE ARAÚJO DA SILVA, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 1º; art. 217, inciso I, alínea "a"; e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; II - pensão temporária a PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SILVA, enteado, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e III - pensão temporária a ANA RAQUEL MOREIRA DA SILVA, filha maior inválida, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 992, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.007635/2014-07, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JUAREZ RIBEIRO P I N T O , matrícula Siape nº 0197616, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 171336, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No- 63/2014 - UASG 110156

Processo no- 00590001171201467. Objeto: Contratação da Editora Fórum para fornecimento de 4 (quatro) assinaturas de periódicos da Biblioteca Digital Fórum de Direito, que reúnam ampla doutrina e jurisprudência na área de direito, além de outros conteúdos na área de gestão pública a ser disponibilizada na rede AGU, para acesso aos membros das carreiras jurídicas e aos servidores técnico-administrativos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei no- 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de Servidores. Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2014. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Diretora da Eagu. Ratificação em 03/12/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA: 41.769.803/0001-92 EDITORA FORUM LTDA. (SIDECE - 04/12/2014) 110161-00001-2014NE000065

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No- 12/2014 - UASG 110161

Processo no- 00405004924201436. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para representação judicial e extrajudicial do Estado Brasileiro, em controvérsias relacionadas à administração da dívida pública brasileira, perante qualquer órgão ou tribunal dos Estados Unidos da América. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei no- 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender às necessidades da AGU. Declaração de Inexigibilidade em 04/12/2014. MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI. Superintendente de Administração No Distrito Federal Substituta. Ratificação em 04/12/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 2.048.080,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ARNOLD & PORTER LLP. (SIDECE - 04/12/2014) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No- 14/2014 UASG 110161

Processo no- 00405.00330420148. Objeto: Contratação de serviços jurídicos no exterior com vistas à recuperação de créditos decorrentes da indenização de sinistros pelo Seguro de Crédito à Exportação - SCE, lastreado no Fundo de Garantia à Exportação - FGE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei no- 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender às necessidades da AGU Declaração de Inexigibilidade em 04/12/2014. MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI. Superintendente de Administração No Distrito Federal Substituta. Ratificação em 04/12/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 675.875,34. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro GOMEZ & ASOCIADOS. (SIDECE - 04/12/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No- 27/2014 - UASG 110096

Processo no- 00587001390201403. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ares condicionados, bebedouros e refrigeradores, com mão de obra dedicada e eventual, e fornecimento de materiais de consumo e reposição de peças a serem executados nas Unidades da Advocacia- Geral da União nas cidades de Fortaleza/CE e Sobral/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Pina - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 17/12/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. JOSE GOMES JUNIOR Pregoeiro (SIDECE - 04/12/2014) 110061-00001-2014NE800537

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO No- 28/2014 - UASG 110099

Processo no- 00589001351201054. DISPENSA No- 47/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 04630524000117. Contratado: A. M. I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-- ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra de aux.de serv. gerais para atender a AGU/Cuiabá/MT. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 01/12/2014 a 30/11/2015. Valor Total: R\$171.187,80. Fonte: 300000000 - 2014NE801639. Data de Assinatura: 01/12/2014. (SICON - 04/12/2014) 110099-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No- 47/2014

O Pregoeiro Oficial da SAD-DF/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico no- 47/2014, declarando vencedora do certame a proposta da empresa HELLEN JARJOUR - ME, CNPJ no- 10.934.430/0001-34 para o item 01. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDECE - 04/12/2014) 110161-00001-2014NE000065